



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 24 / 06 / 2022
Na Edição n.º: 112
Página n.º: 02

DECRETO N° 124/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.012 – Manutenção do Transporte Escolar	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
78 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.000,00
79 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.500,00
Total	83.500,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
103 – 5% das Transferências Constitucionais	
65 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.500,00
Total	83.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 24 de junho de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal